



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 101/2024, CELEBRADA ENTRE A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ E A EMPRESA **VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - 17.417.928/0001-79**, QUE TEM POR OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRODOMÉSTICOS, PROJETORES, TELAS DE PROJEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) ESPECIALIZADA (S) PARA O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA INDUSTRIAL, COM O OBJETIVO DE ATENDER DEMANDAS DOS RESTAURANTES UNIVERSITÁRIOS E RESIDÊNCIAS UNIVERSITÁRIAS DOS QUATRO CAMPI DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, PARA ATENDER DEMANDAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90008/2024**

PROCESSO: 23111.049143/2025-50

A Universidade Federal do Piauí, com sede no Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga - CEP.: 64049-550, na cidade de Teresina(PI), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado por HUGO MARINNI SILVA ALENCAR - Diretor Administrativo, nomeado pelo Ato da Reitoria no 1794 de 21 de novembro de 2024, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 25 de novembro de 2024, página 36, portador da matrícula funcional no 1248069, tendo em vista o que consta nos autos do presente processo e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e tendo em vista o que consta na Ata e no Edital do Pregão Eletrônico, **RESOLVE prorrogar e reajustar os preços** dos itens ata citada, em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

- 1.1. A prorrogação do prazo de validade da Ata será por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia 14/11/2025 até o dia 14/11/2026, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023.
 - 1.1.1 A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.
- 1.2. Este Termo Aditivo tem por objeto, também, o reajuste dos valores unitários dos itens da Ata de Registro de Preços acima, conforme previsto no art. 82, VI, da Lei 14.133/21, art. 25, III, do Decreto nº 11.462/23 e nas cláusulas correspondentes na ata de registro de preços e no Edital do Pregão Eletrônico.
- 1.3. Para o cálculo do reajuste foi levado em consideração o percentual de 5,477190% do ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO (IPCA), referente ao período de Abril/2024 a Março/2025. O valor reajustado tem validade a partir de 27/03/2024. (conforme Anexo I)
 - 1.3.1. O reajuste dos valores unitários dos itens constantes do presente termo incidirá exclusivamente sobre o saldo remanescente de cada item, não alcançando, em nenhuma hipótese, os quantitativos já executados até a data da anualidade que fundamenta o



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE GESTÃO DE ATAS

VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA - 17.417.928/0001-79				
ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO INICIAL	IPCA (ABR/2024 a MAR/2025)	VALOR UNITÁRIO REAJUSTADO
2	Aparelho ar condicionado, capacidade refrigeração:12.000 btu, tensão: 220 v, tipo: split hi wall, características adicionais 1:controle remoto s/fio, inverter	R\$1.813,00	5,477190%	R\$ 1.912,30